



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 792, de 13 de setembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

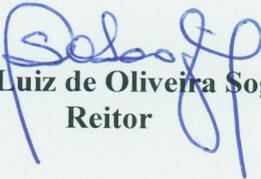
[...] **Art. 3º** - Esta comissão será responsável pela execução e acompanhamento do Leilão e na elaboração de edital visando o descarte/desfazimento de bovinos na forma de leilão, do tipo maior lance, **bem como proceder à avaliação dos bens a serem alienados**, conforme o quantitativo a ser definido mediante realização do tombamento e atualização de rebanhos, especificado no artigo 1º desta Portaria. [...].

Art. 2º - Os demais Artigos da Portaria Nº 792/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de janeiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor